O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2401 de 03 de Março de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 56/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA DO MUNICÍPIO DE MARIANA, BEM COMO DO ALOCAMENTO E DESLOCAMENTO DOS BENS MÓVEIS E SUA SALVAGUARDA.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de zelo com a coisa pública e de acompanhamento de todas as questões atinentes a este Poder Legislativo

R E S O L V E :

Art. 1º – A Comissão para acompanhamento das obras de restauração do prédio da casa de Câmara e Cadeia do município de Mariana, bem como do alocamento e deslocamento dos bens móveis e sua salvaguarda passa a ser composta pelos Vereadores **Fernando Sampaio de Castro**, **Marcelo Monteiro Macedo** e **Manoel Douglas Soares Oliviera** e pelos servidores **Patrícia da Costa Gomes** e **Francisco Carlos de Lima.**

Art. 2º – Os assuntos pertinentes ao alocamento e deslocamento dos bens móveis e de sua salvaguarda ficará a cargo do servidor **Francisco Carlos de Lima**, responsável pelo setor de Patrimônio deste Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 75/2021.

Publique-se.

Mariana, 01 de Março de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna pública a divulgação do chamamento de aprovados em cadastro de reserva e selecionados após nova fase de entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para Seleção de Estagiários. Mariana, 02 de Março de 2023.

CANDIDATOS SELECIONADOS APÓS ENTREVISTAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº 002/2022 - ESTAGIÁRIOS

CURSO: Letras/Pedagogia

CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Simão Thiago de Souza Soares
Juliana Muriano

CURSO: Comunicação Social/Design Gráfico/Comunicação Visual e cursos correlatos

CANDIDATOS CLASSIFICADOS
Mariana do Nascimento Hermidas

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.278, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2022."

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições, em especial aquelas que lhe são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as demais legislações em vigor, e

Considerando a necessidade de registro das insubsistências no passivo do Município de Mariana - MG, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964;

Considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos restos a pagar referente às Notas de Empenho relacionadas abaixo, no valor total de **R$ 833.433,05 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinco centavos)** por insubsistência do passivo, conforme determina o art. 100 da Lei nº 4.320/1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EMPENHO	FORNECEDOR/ CREDOR	VALOR R$
0087526/22	LOONAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	43.798,45
0662527/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	147.798,35
0662524/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	10.717,45
0662525/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	20.515,80
0662526/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	94.797,48

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

0002556/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	20.003,76
0006527/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	46.716,36
0007053/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	400.208,86
0086981/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	23.089,18
0004681/22	A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA	25.787,36
TOTAL		**R$ 833.433,05**

Art. 2º. O Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Mariana realizará os lançamentos contábeis e os correspondentes memoriais justificativos dos cancelamentos de que trata este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 13 de Fevereiro de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.291, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a permissão de uso a título gratuito de área localizada no Distrito de Águas Claras, neste Municipio."

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os arts. 16 e 24, § 3º da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Permissão de Uso de área situada na esquina da Rua Nossa Senhora do Carmo com a Rua da Caixa D'Água, s/nº, Distrito de Águas Claras, Mariana/MG, com inscrição cartográfica nº 14.01.003.0077.0000, segundo Declaração de Imóvel emitida pela Prefeitura Municipal de Mariana, neste Município. Área Permissionada de 117,68m2 – Perímetro de 46,99m – Coordenadas: 20°15'17.17"S / 43°13'30.29"O - neste Município, pelo prazo de 20 (vinte) anos à

CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, tendo a empresa IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., sociedade com sede social na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 296 – Andar 22, Bairro Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP: 04583-110, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 15.811.119/0001-11, doravante denominada INTERVENIENTE.

Art. 2º. A presente Permissão de Uso é realizada no âmbito do Programa "Alô Minas", conforme cláusulas e obrigações descritas no Edital de Chamamento Público 01/2020, publicado pelo Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º. A presente Permissão de Uso é concedida a título precário, por prazo de 20 (vinte) anos, sem ônus para a Municipalidade, sendo lavrado o competente termo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercicio

DECRETO Nº 11.292, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Altera disposições do Decreto nº 7.914, de 19 de agosto de 2015".

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e na forma prescrita no art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022 que aumentou o limite consignação em folha de pagamento,

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo 1º, do art. 3º, do Decreto Municipal 7.914/2015 que dispõe sobre consignação em folha de pagamento dos servidores públicos municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. [...]

§ 1º- A Administração limitará ao consignado o valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da base de cálculo de sua remuneração para efeito de consignação abatidos os descontos compulsórios, com título líquido a receber. De tal montante, será reservado exclusivamente o limite de 5% (cinco por cento) para descontos a favor de operações de empréstimos/ financiamentos realizados por intermédio de cartão de crédito, sendo restantes de 40% (quarenta por cento) destinados às demais consignações facultativas, inclusive as operações de empréstimos pessoais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a que o cumprimento deste Decreto pertencer, que cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercicio

DECRETO Nº 11.294, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Altera o Decreto Municipal nº 10.581 de 2021 possibilitando a contratação de terceiros para execução serviço municipal de equoterapia".

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO que o Município de Mariana ainda não possui equipe multidisciplinar própria para a prestação do Serviço Municipal de Equoterapia;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar a prestação do Serviço Municipal de Equoterapia no âmbito da municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 5º do Decreto Municipal nº 10.581, de 16 de julho de 2021, conforme segue:

> ***Art. 5º.*** *A equipe multiprofissional de que trata esse decreto será composta por psicólogo, fisioterapeuta e um profissional de equitação podendo, de acordo com o objetivo do programa, ser integrada por outros profissionais como pedagogo, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e professores de educação física, que devem possuir curso específico de equoterapia.*
>
> ***§1º.*** *Integrará a equipe multiprofissional um médico veterinário responsável pela saúde dos animais envolvidos no atendimento.*
>
> ***§2º.*** *Fica autorizada a contratação de serviço de terceiros, devidamente especializado no serviço de equoterapia, até que a municipalidade consiga formar sua equipe multidisciplinar própria.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA N° 25, DE 02 DE Março DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de membro do Comitê e composição atual do Comitê de Investimentos. "

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002.

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008.

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019.

CONSIDERANDO o pedido de renúncia de **Patrick Menezes Alexandrino**, membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana e a necessidade de designar um substituto.

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Municipal de Previdência.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Osmerino Anelito Pena,** como membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana em substituição a **Patrick Menezes Alexandrino.**

Art. 2º - O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana-IPREV Mariana será composto pelos seguintes membros:

- Diego da Silva Carioca
- Edilene Barbosa Toríbio
- Flávio Augusto de Assis Rocha
- Natália Clarice de Araújo Batista
- Osmerino Anelito Pena

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Elizangela Sara Lana Gomes

Diretora Presidente

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 471, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada **Aparecida do Carmo Queiroz** do cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º - Fica nomeada **Shirley Aparecida Maia da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor IV**, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 049/2023 CONTRATADO (A): PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA **OBJETO**: Aquisição de materiais didáticos de língua inglesa da Coleção “DREAM KIDS” direcionado aos alunos das escolas municipais do Ensino Fundamental – Anos iniciais 1º ao 5º ano do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023 **VALOR**: R$ 347.700,00 **DATA:** 10/02/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.12.361.0018.2.642-339030 1500 ficha 387. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

CONTRATO Nº 098/2023 CONTRATADO (A): MASTERIX ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA **OBJETO**: Prestação de serviços *de* ouvidoria e de tecnologia em informação, com locação e disponibilização de software integrado e de equipamentos multifuncionais departamentais, para atendimento à população marianense. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR**: R$ 1.542.858,00 **DATA:** 23/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.04.124.0001.2.577-339039 1500 Ficha 470; 1601.04.122.0001.2.621-339039 1500 Ficha 588. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2022 CONTRATADO (A): BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP **OBJETO:** Reequilíbrio econômico financeiro do termo original. **DATA:** 13/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 8666/93. Edson Agostinho de Castro carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2020 CONTRATADO (A): BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A – BANCO SICOOB **OBJETO**: Dilação de prazo por mais 12 meses e reajuste do valor das taxas bancárias. **DATA:** 24/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0601.04.123.0010.2.168-339039 1501 ficha 93; 1202.06.451.0017.2.192-339039 1500 ficha 522. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 013/2022 CONTRATADO (A): TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 180 dias. **DATA:** 30/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2301.26.453.0002.2.912-336045 1501 ficha 918. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A): A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME **OBJETO:** Retificação da Cláusula Primeira e Segunda do 9º Termo Aditivo **DATA:** 01/02/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 CONTRATADO (A): AUGUSTO DE PAULA DE SOUSA - EPP **OBJETO**: Aquisição de água mineral para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR**: R$ 10.250,00 **DATA:** 01/01/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 0701.10.301.0024.2.413-339030 1102; 0701.10.302.0024.2.415-339030 1102; 0701.10.302.0024.2.418-339030 1102; 2401.04.122.0001.2.420-339030 1100. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Edson Agostinho de Castro Carneiro

– Prefeito Municipal em Exercicio.

CONTRATO Nº 017/2023 CONTRATADO (A): VALADARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO**: Prestação de serviços de manutenção e reforma das escolas da rede municipal de ensino, localizadas na sede e distritos do município de Mariana. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR**: R$ 11.553.170,92 **DATA:** 01/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.365.0018.1.306-339039 1708 ficha 406. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 062/2022 CONTRATADO (A): LUCIENE SOUZA CAMPOS ROCHA – ME **OBJETO**: Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 10/02/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 057/2022 CONTRATADO (A): MARCIO EUSTÁQUIO DE SOUZA – ME **OBJETO**: Dilação de prazo por mais 90 dias. **DATA:** 10/02/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2022 CONTRATADO (A): SENAC/MG – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL **OBJETO**: *Dilação de prazo por mais 12 meses* **DATA:** 24/01/2023. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2019 LOCADOR (A): ALTAIR MARCHETTI JUNIOR **OBJETO**: Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 10/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1401.18.541.0001.2.368-339036 1501 ficha 543. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 098/2023 CONTRATADO (A): MASTERIX ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E SISTEMAS LTDA **OBJETO**: Reajuste contratual. **DATA:** 27/02/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 171/2021 CONTRATADO (A): MAITHANA ALINE DE SOUZA MENDES **OBJETO**: Dilação de prazo por mais 06 meses. **DATA:** 11/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

11º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 150/2020 CONTRATADO (A): A3 ATELIER DE ARTE APLICADA LTDA – ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 150 dias. **DATA:** 24/02/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 14133/2021. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio

CONTRATO Nº 025/2023 CONTRATADO (A): GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA – EPP **OBJETO**: Aquisição de materiais de consumo para manutenção do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde na realização de exames laboratoriais de urgência e emergência. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR**: R$ **137.207,40 DATA:** 01/02/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.414-339030 1621 ficha 174. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

ACORDO DE COLABORAÇÃO 001/2023 PARTES: Município de Mariana e Fundação Comunitária Tricordiana de Educação – FCTE, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO RIO VERDE – UNINCOR **OBJETO:** Cooperação entre os participes para realização de estágio supervisionado nas dependências da Prefeitura para alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da Instituição de Ensino. **PRAZO:** 05 anos **DATA**: 16/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 11.788/2008 e 13.019/2014 Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercicio.

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

A Secretaria Municipal de Saúde de Mariana, através do Serviço de Vigilância Sanitária divulga estabelecimento farmacêutico, sob cadastro FDP116/23, autorizado a comercializar a substância Isotretinoína.

(Lista C2 – Retinóides – Portaria MS nº 344/98 e suas atualizações)

Razão Social	**CNPJ**	**Endereço**
Irmãos Mattar & Cia Ltda	25.102.146/0204-47	Pça: Tancredo Neves nº117 Centro Mariana MG

Jonathan Chaves Silva

Secretário Municipal de Saúde de Mariana